

**EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO – 3ª Edição Nº 010/2018.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

O Diretor da FAHOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para o **Curso de Pós Graduação, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho**, a ser ofertada pela FAHOR – Faculdade Horizontina, no Campus Arnoldo Schneider em Horizontina - RS.

1. – PÚBLICO ALVO:

Profissionais graduados em Engenharia e Arquitetura que desejam habilitar-se para atuar na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

2. – OBJETIVOS:

Capacitar especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho para desenvolver ações integradas de proteção e prevenção de acidentes e de doenças de trabalho, de educação e de recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde no ambiente de trabalho.

3. – CALENDÁRIO:

3.1 – Inscrições:

- até 02 de maio de 2018;
- site: www.fahor.com.br/posgraduacao

3.2 – Vagas:

- O máximo de vagas é limitado a 30 candidatos.

3.3 – Seleção:

- O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso e por uma banca de professores vinculados ao curso e dar-se-á por:

- Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar do Curso de Graduação; os documentos devem ser enviados pelo site no momento da inscrição;

3.4 – Matrícula:

As matrículas para os selecionados serão efetuadas no período de 02 a 14 de maio de 2018, pela secretaria acadêmica da FAHOR, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

3.4.1 - Os documentos devem ser entregues na Secretaria Acadêmica sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado, Horizontina – RS, **até o primeiro dia de aula;**

- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do CPF e Identidade;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação, caso não seja da FAHOR;
- Cópia do Histórico escolar de graduação;

- *Curriculum Vitae* resumido;
- Cópia do Título eleitoral;
- Cópia do Documento Militar.

3.5 – Início das aulas:

Dia 18 de maio de 2018.

3.5.1 – Horário das aulas:

- Sexta-feira: das 19h às 23h.
- Sábado: das 8h às 12h e das 13h às 17h
- Serão 2 ou 3 encontros mensais, conforme a carga horária dos componentes curriculares.
- Carga horária do curso 664 horas.

4. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

4.2 - Não serão efetuadas inscrições condicionais por e-mail ou telefone.

4.3 - Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

4.4 - O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR.

4.5 - As questões não previstas neste Edital serão encaminhadas à direção de pós-graduação para análise e solução.

Horizontina, 14 de março de 2018.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR